

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | ES                       |
| <b>Município</b>              | SÃO MATEUS               |
| <b>Região de Saúde</b>        | Norte                    |
| <b>Área</b>                   | 2.343,25 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 130.611 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 56 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/09/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS        |
| <b>Número CNES</b>   | 9286594  |
| <b>CNPJ</b>          | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Endereço</b>      | AVENIDA JOSE TOZZI 2222 SEGUNDO PISO               |
| <b>Email</b>         | saude@saomateus.es.gov.br                          |
| <b>Telefone</b>      | 27 996670936                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/09/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | DANIEL SANTANA BARBOSA          |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | HENRIQUE LUIS FOLLADOR          |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | contabilidade.saudesm@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 27999877565                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/09/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 10/1994   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.356.696/0001-00                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | HENRIQUE LUIZ FOLLADOR                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/09/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
|----------------------------------|-----------|

|                        |          |
|------------------------|----------|
| <b>Status do Plano</b> | Aprovado |
|------------------------|----------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | 933.747    | 44650           | 47,82     |
| BOA ESPERANÇA          | 428.626    | 15037           | 35,08     |
| CONCEIÇÃO DA BARRA     | 1188.044   | 31063           | 26,15     |
| ECOPORANGA             | 2283.233   | 22923           | 10,04     |
| JAGUARÉ                | 656.358    | 30477           | 46,43     |
| MONTANHA               | 1099.027   | 18833           | 17,14     |
| MUCURICI               | 537.711    | 5524            | 10,27     |
| NOVA VENÉCIA           | 1448.289   | 50110           | 34,60     |
| PEDRO CANÁRIO          | 434.04     | 26184           | 60,33     |
| PINHEIROS              | 975.056    | 27047           | 27,74     |
| PONTO BELO             | 356.156    | 7863            | 22,08     |
| SÃO MATEUS             | 2343.251   | 130611          | 55,74     |
| VILA PAVÃO             | 432.741    | 9208            | 21,28     |
| ÁGUA DOCE DO NORTE     | 484.046    | 11019           | 22,76     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                      |    |
|--|--------------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                  |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA SANTA INÊS 3 APTO. 101 BOA VISTA |    |
| <b>E-mail</b>                              | fabioloures@yahoo.com.br             |    |
| <b>Telefone</b>                            | 2737678545                           |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES            |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                      | 13 |
|  | <b>Governo</b>                       | 6  |
|  | <b>Trabalhadores</b>                 | 6  |
|  | <b>Prestadores</b>                   | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202001

### • Considerações

O município de São Mateus tem estimado para o ano de 2020 uma população de 132.642. É o segundo município mais antigo e sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo. É considerado um município com maior população negra do estado. Apresenta 62,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado. O Índice de desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,735.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de São Mateus/ES vem apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde do município. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas é quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados.

O Ministério da Saúde está implementando o Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor, ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS. Considerando que o DigiSUS Gestor não está em pleno funcionamento, o presente relatório foi realizado em meio físico para atender a obrigação do gestor de apresentá-lo na Casa Legislativa (Assembléia Legislativa), por meio de audiência pública, e ao Conselho Municipal de Saúde.

Segundo a Nota Técnica Nº 1/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, o gestor poderá coletar os dados que constarão no RDQA nos seus próprios sistemas de informações locais, visto que a consolidação dos dados das bases nacionais requer tempos de fechamento diferenciados, conforme a natureza do dado, implicando na apresentação de informações preliminares e ainda não consolidadas nacionalmente. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 4114         | 4245         | 8359          |
| 5 a 9 anos     | 5381         | 5064         | 10445         |
| 10 a 14 anos   | 5465         | 5161         | 10626         |
| 15 a 19 anos   | 5979         | 5688         | 11667         |
| 20 a 29 anos   | 10753        | 10774        | 21527         |
| 30 a 39 anos   | 10422        | 10269        | 20691         |
| 40 a 49 anos   | 8049         | 8377         | 16426         |
| 50 a 59 anos   | 6335         | 6416         | 12751         |
| 60 a 69 anos   | 3688         | 3667         | 7355          |
| 70 a 79 anos   | 1459         | 1782         | 3241          |
| 80 anos e mais | 671          | 818          | 1489          |
| <b>Total</b>   | <b>62316</b> | <b>62261</b> | <b>124577</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 21/09/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|
| São Mateus        | 1783 | 2006 | 1882 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/09/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 206  | 203  | 191  | 243  | 217  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 99   | 139  | 162  | 141  | 169  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 30   | 22   | 29   | 23   | 30   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 82   | 76   | 106  | 100  | 129  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3    | 1    | 3    | 9    | 5    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 39   | 43   | 58   | 36   | 92   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 12   | 9    | 9    | 6    | 12   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | 8    | 6    | 9    | 4    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 249  | 341  | 365  | 305  | 424  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 166  | 247  | 279  | 235  | 373  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 174  | 171  | 199  | 220  | 263  |

| Capítulo CID-10                                    | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 42          | 82          | 100         | 89          | 98          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 34          | 50          | 54          | 50          | 37          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 191         | 209         | 261         | 201         | 210         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 557         | 641         | 657         | 635         | 661         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 88          | 92          | 100         | 114         | 147         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 15          | 8           | 16          | 9           | 12          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 55          | 78          | 74          | 57          | 57          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 355         | 371         | 425         | 311         | 466         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 16          | 27          | 20          | 50          | 8           |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>2414</b> | <b>2818</b> | <b>3114</b> | <b>2843</b> | <b>3414</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 27   | 24   | 21   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 105  | 106  | 113  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4    | 4    | 4    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 34   | 42   | 42   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 11   | 7    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 24   | 21   | 28   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 174  | 190  | 158  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 102  | 85   | 69   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 42   | 31   | 41   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 5    | 4    | 8    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 4    | 5    | 4    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 24   | 18   | 15   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 3    | -    | -    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 18   | 23   | 15   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6    | 6    | 7    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -    | 6    | 2    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -    | -    | -    |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 135  | 137  | 124  |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -    | -    | -    |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -    | -    | -    |

| Capítulo CID-10 | 2016       | 2017       | 2018       |
|-----------------|------------|------------|------------|
| <b>Total</b>    | <b>717</b> | <b>713</b> | <b>658</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/09/2020.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Analisando as causas de internações ocorridas no município de São Mateus no período de janeiro a abril de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, percebemos um aumento em torno de 20% das morbidades. As maiores altas em percentual foram para as doenças do sistema nervoso 155% (de 36 para 92); doenças de olho e anexos 100% (de 6 para 12); doenças do aparelho respiratório 59% (de 235 para 373) e lesões por envenenamento e alguns outras consequências de causas externas 50% (de 311 para 466).

Em números absolutos praticamente se mantem os mesmos resultados de 2019 sendo a maior causa de internação para gravidez, parto e puerpério - 661, seguido pelas lesões por envenenamento e alguns outras consequências de causas externas - 466, pelas doenças do aparelho circulatório - 424, doenças do aparelho respiratório - 373 e doenças do aparelho digestivo - 263.

Quanto às mortalidades por grupos de causas capítulos mantem, em números absolutos, a mesma ordem sendo em primeiro as causas por doenças do aparelho circulatório - 70; seguido pelas neoplasias (tumores) - 48 e causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) - 26.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 786           | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 6321                                 | 2,70           | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 89029                                | 396667,18        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 61261                                | 247624,89        | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 216                                  | 2234,42          | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 38594                                | 191040,30        | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>195421</b>                        | <b>837569,49</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 144                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1029                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1173</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 31/05/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1) Produção de Atenção Básica - Avaliando os grupos de procedimentos da produção da atenção básica nota-se um aumento bastante significativo dos procedimentos clínicos, no período analisado, em comparação com o total de procedimentos lançados em 2019. Em compensação houve uma redução drástica nas ações de promoção e prevenção em saúde devido a suspensão dos trabalhos causados pela pandemia.

4.4) Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar por Grupo de Procedimento - O quadro da produção da atenção ambulatorial por grupo de procedimentos com o executado, proporcionalmente, no ano de 2019 verificamos um aumento no item de procedimentos clínicos de 23% (60.869 para 75.440). Em contrapartida, houve uma redução significativa nos outros itens em torno de 50%.

4.5) Produção de vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento - A produção das vigilâncias em saúde é alimentada no SIA/SUS compreendendo as seguintes vigilâncias: Sanitária (VISA), Epidemiológica e Ambiental com as ações de promoção e prevenção em saúde e, a de Vigilância em Saúde do Trabalhador com os procedimentos de notificação. Quando analisamos o período de janeiro a abril de 2020 percebe-se que as ações de promoção e prevenção em saúde representam, proporcionalmente, apenas 50,5% (1.173) do executado no ano de 2019 (2.322).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 3        | 30        | 33        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0        | 1        | 0         | 1         |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 2        | 4         | 6         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 1        | 1         | 2         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>9</b> | <b>48</b> | <b>57</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/09/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 47        | 0        | 0        | 47        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 7        | 0        | 7         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 1         | 1        | 0        | 2         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>48</b> | <b>9</b> | <b>0</b> | <b>57</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/09/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

| Participação em consórcios |                 |   |                 |
|----------------------------|-----------------|---|-----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação   | Participantes   |
| 03008926000111             | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | ES / SÃO MATEUS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/09/2020.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No período analisado, o município de São Mateus havia cadastrado no sistema 241 estabelecimentos de saúde. Dos estabelecimentos sob gestão do município, exceto particulares, os centros de saúde/unidade básicas de saúde 33 (57,9%) representam o maior numero, seguido pelas clínicas/ambulatórios especializados 6 (10,5%). No que se refere ao tipo de gestão, 84,2% estão sob a gestão municipal.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 26           | 10              | 28                           | 131                       | 143      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 10           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 2            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 1            | 2               | 6                            | 6                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 115          | 0               | 38                           | 3                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 48           | 3               | 18                           | 38                        | 9        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 3            | 1               | 11                           | 29                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |       |       |  |
|--|---|------|------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 7    | 10   | 67    | 115   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 21    | 36    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 0    | 0    | 0     | 9     |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0    | 204  | 5.677 | 6.081 |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 33    | 27    |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 12    | 74    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |       |       |  |
|---|---|------|------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 4    | 0     | 10    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 24   | 19   | 1.481 | 1.561 |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maior parte da força de trabalho no SUS é formada por profissionais de nível médio - 81,06% (274), como Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, etc... Nos postos com contratos temporários e cargos em comissão a maioria é formada por médicos (41,4%) seguido pelos profissionais de nível médio (32,7%).

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Priorizar a Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Qualificar a Atenção Básica, por meio da garantia do serviço, ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar a carteira de serviços da atenção básica     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 75        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 33,33            |
| 2. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%      | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 34.5      | Percentual        | 40,2      | 10,00                 | Percentual        | 116,52           |
| 3. Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde | Numero de Unidades Básicas de Saúde reformadas                   | Número     | 6         | Número            | 2         | 18                    | Número            | 33,33            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   |            | 75        | 0                 | 38        | 100,00                | Percentual        | 50,67            |
| 2. Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF                                   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 1         | 0                 | 1         | 3                     | Número            | 100,00           |
| 3. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias | Proporção de capacitação realizadas   | Proporção  | 1         | Proporção         | 1         | 2                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar o acesso da população à assistência ambulatorial especializada

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador                              | Numero de capacitações em determinado período    | Número     | 1         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2                     | Número            |                  |
| 2. Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos | Número de capacitações em determinado período    | Número     | 33        | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |
| 3. Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço       | Número de contratualização                       | Número     | 0         | Número            | 0  | 1                     | Número            | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atenção às condições de saúde prioritárias

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Percentual | 79        | Percentual        | 21        | 80,00                 | Percentual        | 26,58            |
| 2. Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  |            | 25        | 0                 | 25        | 80,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  |            | 3         | 0                 | 0         | 10,00                 | Percentual        | 0                |
| 4. Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  |            | 25        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 5. Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos                              | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Proporção  | .65       | Proporção         | .09       | 0,75                  | Proporção         | 13,85            |
| 6. Garantir o acesso a mamografia de rastreamento na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Proporção  | .4        | Proporção         | .09       | 0,50                  | Razão             | 22,50            |

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | Percentual | 25        | Percentual        | 9  | 24                    | Número            | 0,36             |
| 2. Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade |            | 7         | 0                 | 1  | 5                     | Número            | 14,29            |
| 3. Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                      |            | 0         | 0                 | 0  | 0                     | Número            | 0                |
| 4. Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF | Taxa de mortalidade infantil   |            | 15        | 0                 | 6  | 20,00                 | Percentual        | 40,00            |
| 5. Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa  | Numero de atividades realizadas nas escolas em determinado período       | Número     | 180       | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 360                   | Número            |                  |

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de atenção as pessoas com condições crônicas não transmissíveis - Hipertensão e Diabetes

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 50        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 50,00            |

#### OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações de atenção as pessoas com doenças transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.



| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis. | Número de agenda de campanhas e eventos   | Número     | 1         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2                     | Número            |                  |
| 2. Ampliar em 80% a ofertar testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade            |            | 50        | 0                 | 50   | 80,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           |            | 0         | 0                 | 0  | 10,00                 | Percentual        | 0                |
| 4. Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes |            | 80        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |
| 5. Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 86        | Percentual        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar o programa de saúde mental.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 1         | Número            | 1  | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Habilitar o CAPS I em CAPS II  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 0         | Número            | 0  | 1                     | Número            | 0                |
| 3. Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |

**OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar o programa saúde do idoso.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida |            | 75        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 33,33            |

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) |            | 66        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 70,00                 | Percentual        |                  |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Manter as ações de vigilância à saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   |            | 75        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |
| 2. Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | Percentual | 65        | Percentual        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |
| 3. Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   |            | 1         | 0                 | 1  | 2                     | Número            | 100,00           |
| 4. Manter acima de 90% as coberturas vacinais   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada |            | 91        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 90,00                 | Percentual        |                  |
| 5. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   |            | 90        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso racional e humanizado aos medicamentos

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   | REMUNE atualizada e ampliada                     |            | 0         | 0                 | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 2. Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS | Norma técnica elaborada, aprovada e publicada    |            | 0         | 0                 | 0         | 1                     | Número            | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS | Cronograma elaborado                             |            | 1         | 0                 | 1         | 4                     | Número            | 100,00           |
| 2. Manter participação efetiva de representante do município na CIES                  | Lista de presença da reunião da CIES             |            | 12        | 0                 | 4         | 48                    | Número            | 33,33            |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física | Estrutura física e humana                        | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS      | Numero de eventos/formação participados          | Percentual | 0         | Percentual        | 0         | 100,00                | Percentual        | 0                |
| 3. Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS                                      | Reuniões CMS                                     | Número     | 12        | Número            | 4         | 12                    | Número            | 33,33            |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Controle e Avaliação implementado       | Número     | 0         | Número            | 0  | 1                     | Número            | 0                |
| 2. Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano    | Instrumento de autoavaliação                     | Número     | 1         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 4                     | Número            |                  |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos | SIOPS Alimentado                                 | Número     | 6         | Número            | 2         | 24                    | Número            | 33,33            |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal | Recursos de emendas parlamentares                | Percentual | 75        | Percentual        | 25        | 100,00                | Percentual        | 33,33            |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Implantar a carteira de serviços da atenção básica   | 75,00                            |
|                           | Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal   | 25,00                            |
|                           | Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos | 2                                |
|                           | Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador   |                                  |
|                           | Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário  | 38,00                            |
|                           | Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde   | 2                                |
| 301 - Atenção Básica      | Implantar a carteira de serviços da atenção básica   | 75,00                            |
|                           | Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde  | 0                                |
|                           | Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física  | 1                                |
|                           | Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS   | 1                                |
|                           | Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   | 0                                |
|                           | Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família  | 0,00                             |
|                           | Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes   | 25,00                            |

|   |  |       |
|---|--|-------|
|   | Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.  |       |
|   | Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento                                     | 25,00 |
|   | Reduzir a mortalidade infantil   | 9     |
|   | Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública   | 21,00 |
|   | Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador   |       |
|   | Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário  | 38,00 |
|   | Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%  | 40,20 |
|   | Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano   |       |
|   | Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS   | 0,00  |
|   | Manter participação efetiva de representante do município na CIES  | 4     |
|   | Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS | 0     |
|   | Ampliar em 80% a oferta de testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA   | 50,00 |
|   | Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | 1     |
|   | Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal                                | 25,00 |
|   | Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos  | 0,00  |
|   | Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF  | 1     |
|   | Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde   | 2     |
|   | Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS   | 4     |
|   | Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória   | 1     |
|   | Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS   | 0,00  |
|   | Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | 0     |
|   | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias  | 1     |
|   | Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas  | 0,00  |
|   | Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF  | 25,00 |
|   | Manter acima de 90% as coberturas vacinais   | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%   | 0,00  |
|   | Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF   | 6,00  |
|   | Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos   | 0,09  |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%  | 0,00  |
|   | Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa  |       |
|   | Garantir o acesso a mamografia de rastreamento na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos  | 0,09  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.  | 1     |
|   | Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS   | 1     |
|   | Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | 1     |
|   | Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal                                | 25,00 |
|   | Habilitar o CAPS I em CAPS II  | 0     |
|   | Ampliar em 80% a oferta de testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA   | 50,00 |
|   | Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | 1     |
|   | Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço  | 0     |
|   | Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | 0     |
|   | Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS   | 0,00  |
|   | Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica   |       |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Reduzir a mortalidade infantil   | 25    |
|   | Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti                     | 0,00  |
|   | Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo   | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%   | 0,00  |

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias | 1    |
|                                 | Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória                | 1    |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |               |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 17.115.964,88  | 3.396.445,07   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 3.717.218,62                             | 24.229.628,57 |
|  | Capital             | 24.429,40  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 24.429,40     |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 3.926.235,99   | 17.111.950,63  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 548.637,60                               | 21.586.824,22 |
|  | Capital             | 28.600,00  | 2.328.067,28   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.356.667,28  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 3.059.040,17   | 3.236.900,43   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.295.940,60  |
|  | Capital             | 230.169,07   | N/A  | N/A  | 823.134,32   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.053.303,39  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | 1.716.779,53   | 265.491,67   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 325.712,21                               | 2.307.983,41  |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | 1.083.882,91   | 2.839.491,58   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 149.962,01                               | 4.073.336,50  |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.1) Elaborada a carteira de serviços da Atenção Básica, mas devido a pandemia não houve reuniões do Conselho Municipal para apresentação e aprovação. Elaborada a carteira de serviços da Atenção Básica, mas devido a pandemia não houve reuniões do Conselho Municipal para apresentação e aprovação.

1.1.2) Meta alcançada, mas precisa contratar de Agente de Saúde Bucal.

1.1.3) Foram adquiridos equipamentos e insumos de acordo com a demanda. Houve aquisição de equipamentos através de recurso enviados pela Emenda Parlamentar. Com relação às ações do COVID-19, neste período foram realizadas as adequações e/ou reorganização necessárias na atenção básica para acolhimento, atendimento dos pacientes sintomáticos, bem como contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e insumos para os atendimentos

1.2.1) Realizada territorialização em 2018. Previsto nova territorialização após concurso e contratação de ACSs.

1.2.2) As EFSs foram capacitadas para classificação de risco mas devido a falta de ACSs o monitoramento e novas classificações ficam prejudicados.

1.2.3) Foi iniciado processo de capacitação para as equipes de ESFs, mas devido a pandemia o cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. As reuniões que ocorreram foram via web conferência. Foram realizadas capacitações aos profissionais das UBS e dos estabelecimentos de saúde para notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de acordo com as normas do MS.

1.3.1) Foi iniciado processo de capacitação para as equipes de ESFs, mas devido a pandemia o cronograma definido foi transferido para o ano de 2021.

1.3.2) Foi iniciado processo de capacitação para as equipes de ESFs, mas devido a pandemia o cronograma definido foi transferido para o ano de 2021.

2.1.1) Meta alcançada

2.1.2) Estão garantidos a todas as gestantes os testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem

2.1.3) O processo de investigação de óbitos foi prejudicado devido a pandemia.

2.1.4) O Processo de planejamento familiar está descentralizado. Todas as unidades básicas estão capacitadas e habilitadas a ofertar este processo.

2.1.5) Garantido contratualização para ofertar/executar 100% dos exames citopatológicos dentro da faixa etária

2.1.6) Garantido contratualização para ofertar/executar 100% dos exames de mamografia dentro da faixa etária

2.2.1) As capacitações planejadas para o ano de 2020 foram prejudicadas devido a pandemia. O cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. A investigação de óbitos foi prejudicado devido a pandemia.

2.2.2) Garantido contratualização para ofertar/executar 100% de exames de VDRL, insumos e medicamentos para tratamento da sífilis

2.2.3) Garantido acompanhamento para tratamento da gestante com HIV

2.2.4) Garantido a consulta de puericultura na Atenção Básica, a busca ativa fica prejudicada devido ao número reduzido de ACS e a pandemia.

2.2.5) Meta não realizada.

2.3.1) As capacitações planejadas para o ano de 2020 foram prejudicadas devido a pandemia. O cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. O acompanhamento dos hipertensos e dos diabéticos ficou prejudicada pela pandemia.

2.4.1) As capacitações planejadas para o ano de 2020 foram prejudicadas devido a pandemia. O cronograma definido foi transferido para o ano de 2021.

- 2.4.2) Garantido contratualização para ofertar/executar 100% de exames de VDRL, insumos e medicamentos para tratamento da sífilis, bem como testes rápidos para testagem à população.
- 2.4.3) Garantido testes rápidos, insumos para diagnóstico do HIV, bem como todo o tratamento.
- 2.4.4) As capacitações planejadas para o ano de 2020 foram prejudicadas devido a pandemia. O cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. As buscas ativas aos faltosos foi prejudica pela pandemia.
- 2.4.5) As capacitações planejadas para o ano de 2020 foram prejudicadas devido a pandemia. O cronograma definido foi transferido para o ano de 2021. As buscas ativas aos faltosos foi prejudica pela pandemia.
- 2.5.1) Não prevista para este ano
- 2.5.2) Meta prevista e alcançada em 2019
- 2.5.3) Meta não alcançada.
- 2.6.1) Os idosos acamados foram acompanhados presencialmente até março/2020, ficando as visitas prejudicadas pela pandemia do COVID-19
- 3.1.1) Acompanhamento realizado normalmente até março/2020, ficando prejudicada a continuidade pela pandemia do COVID-19
- 3.2.1) Meta não informada pelo setor.
- 3.2.2) Meta não informada pelo setor.
- 3.2.3) Foram realizadas web conferência para capacitação dos profissionais quanto an ova notificação do COVID e a mudança do sistema sSUS-VS
- 3.2.4) Indicador prejudicado devido a pandemia do COVID-19
- 4.1.1) Meta prevista e alcançada em 2019
- 4.1.2) Meta prevista e alcançada em 2019
- 5.1.1) Foram realizadas web conferência para capacitação dos profissionais quanto an ova notificação do COVID e a mudança do sistema sSUS-VS. Foi implantado e implementado o Plano de telessaúde para atendimento de pacientes egressos do COVID e para apoio às equipes de Estratégia de Saúde da Família
- 5.1.2) Meta alcançada
- 6.1.1) Meta alcançada
- 6.1.2) Meta alcançada
- 6.1.3) Meta alcançada
- 7.1.1) Meta não programada para o ano de 2020
- 7.1.2) Foi realizada reunião para construção do instrumento, mas devido a pandemia foi transferido para o ano de 2021
- 7.1.3) Meta alcançada
- 7.2.1) Meta não alcançada.
- 7.3.1) Meta alcançada.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre                        | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|--|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 327,80        | 114,68   | 0                   | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 100,00        | 95,96  | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 94,50         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | 9,00   | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -  | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 8             | 1  | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0  | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,65          | 0,09   | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,35          | 0,09   | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 42,50         | 38,62  | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 15,40         | 13,72  | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 11,25         | 0,90   | 0                   | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 0  | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 87,00         | 89,30  | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 73,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 35,00         | 40,20  | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 4             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 100,00   | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa



Os pontos críticos para o alcance da meta estão principalmente em:

- a) número insuficiente de servidores para as ações a serem desenvolvidas, principalmente Agentes Comunitários de Saúde;
- b) grande rotatividade de profissionais, o que dificulta a continuidade do trabalho;
- c) Sensibilização dos gestores, com poder de decisão, para realização de ações de prevenção e promoção da saúde.

O ano de 2020 está sendo atípico para o cumprimento das metas propostas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional. As ações que estavam programadas foram suspensas considerando a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e, acrescentando à suspensão de aulas e em quase sua totalidade a suspensão das atividades das unidades de saúde, interferindo diretamente na realização destas ações.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 1.040.544,66  | 4.680.200,23  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 5.720.744,89         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 619.305,45  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 619.305,45           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 1.179.061,98  | 1.368.632,31  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.547.694,29         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 484.698,92                                     | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 484.698,92           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 488.349,39  | 147.067,36  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 635.416,75           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 369.584,41  | 1.080.758,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.450.342,41         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 4.931.472,79  | 959.448,99  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 5.890.921,78         |
|  | Capital  | 0,00                              | 7.049,40  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 7.049,40             |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>0,00</b>                       | <b>8.016.062,63</b>   | <b>8.855.412,34</b>   | <b>0,00</b>  | <b>484.698,92</b>                              | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>17.356.173,89</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 11,02 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 79,05 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,94 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 87,88 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 20,34 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 48,14 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 135,02  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 51,78 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,23 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,94 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 6,40 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 3,10 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 48,84 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 35.979.018,57    | 35.979.018,57           | 11.777.518,68       | 32,73         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 4.061.018,57     | 4.061.018,57            | 393.762,50          | 9,70          |
| IPTU  | 4.061.018,57     | 4.061.018,57            | 393.762,50          | 9,70          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 2.670.000,00     | 2.670.000,00            | 545.688,34          | 20,44         |
| ITBI  | 2.670.000,00     | 2.670.000,00            | 545.688,34          | 20,44         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 22.348.000,00    | 22.348.000,00           | 8.141.643,31        | 36,43         |
| ISS   | 22.348.000,00    | 22.348.000,00           | 8.141.643,31        | 36,43         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 6.900.000,00     | 6.900.000,00            | 2.696.424,53        | 39,08         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 118.617.145,61   | 118.617.145,61          | 39.646.335,91       | 33,42         |
| Cota-Parte FPM  | 50.110.906,34    | 50.110.906,34           | 18.088.075,49       | 36,10         |
| Cota-Parte ITR  | 27.546,42        | 27.546,42               | 11.223,41           | 40,74         |
| Cota-Parte do IPVA  | 9.900.000,00     | 9.900.000,00            | 2.663.521,77        | 26,90         |
| Cota-Parte do ICMS  | 57.000.000,00    | 57.000.000,00           | 18.594.447,71       | 32,62         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 1.137.950,00     | 1.137.950,00            | 289.067,53          | 25,40         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 440.742,85       | 440.742,85              | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 440.742,85       | 440.742,85              | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 154.596.164,18   | 154.596.164,18          | 51.423.854,59       | 33,26         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 7.892.444,00    | 5.376.757,72           | 1.804.409,52        | 33,56         | 1.040.544,66        | 19,35         | 751.770,39         | 13,98         | 763.864,86                                      |
| Despesas Correntes   | 7.308.436,00    | 5.342.639,97           | 1.793.409,52        | 33,57         | 1.040.544,66        | 19,48         | 751.770,39         | 14,07         | 752.864,86                                      |
| Despesas de Capital  | 584.008,00      | 34.117,75              | 11.000,00           | 32,24         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 11.000,00                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 3.047.434,00    | 3.468.894,93           | 2.577.750,04        | 74,31         | 888.980,88          | 25,63         | 324.934,24         | 9,37          | 1.688.769,16                                    |
| Despesas Correntes   | 3.029.000,00    | 3.216.054,92           | 2.577.750,04        | 80,15         | 888.980,88          | 27,64         | 324.934,24         | 10,10         | 1.688.769,16                                    |
| Despesas de Capital  | 18.434,00       | 252.840,01             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |               |               |               |        |              |       |              |       |              |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)           | 1.828.363,00  | 1.672.988,68  | 541.191,13    | 32,35  | 488.349,39   | 29,19 | 439.167,91   | 26,25 | 52.841,74    |
| Despesas Correntes                               | 1.823.177,00  | 1.670.864,68  | 541.191,13    | 32,39  | 488.349,39   | 29,23 | 439.167,91   | 26,28 | 52.841,74    |
| Despesas de Capital                              | 5.186,00      | 2.124,00      | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                       | 1.293.524,43  | 1.474.889,74  | 387.184,41    | 26,25  | 369.584,41   | 25,06 | 295.219,55   | 20,02 | 17.600,00    |
| Despesas Correntes                               | 1.292.524,43  | 1.474.889,74  | 387.184,41    | 26,25  | 369.584,41   | 25,06 | 295.219,55   | 20,02 | 17.600,00    |
| Despesas de Capital                              | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes                               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes                               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 15.764.124,00 | 15.254.329,49 | 9.243.550,19  | 60,60  | 4.938.522,19 | 32,37 | 4.438.721,84 | 29,10 | 4.305.028,00 |
| Despesas Correntes                               | 15.753.124,00 | 15.233.130,09 | 9.222.350,79  | 60,54  | 4.931.472,79 | 32,37 | 4.438.636,50 | 29,14 | 4.290.878,00 |
| Despesas de Capital                              | 11.000,00     | 21.199,40     | 21.199,40     | 100,00 | 7.049,40     | 33,25 | 85,34        | 0,40  | 14.150,00    |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 29.825.889,43 | 27.247.860,56 | 14.554.085,29 | 53,41  | 7.725.981,53 | 28,35 | 6.249.813,93 | 22,94 | 6.828.103,76 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 14.554.085,29           | 7.725.981,53            | 6.249.813,93       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 14.554.085,29           | 7.725.981,53            | 6.249.813,93       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 7.713.578,18       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 6.840.507,11            | 12.403,35               | -1.463.764,25      |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | -1.463.764,25      |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,30                   | 15,02                   | 12,15              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2020                  | 7.713.578,18                            | 7.725.981,53                            | 12.403,35  | N/A                                   | N/A   | N/A   | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A   |
| Empenhos de 2019                  | 22.907.675,58                           | 24.570.629,65                           | 1.662.954,07   | 325.532,41                            | 0,00  | 0,00  | 260.133,71            | 65.398,70               | 0,00                                     | 1.662.954,07  |
| Empenhos de 2018                  | 20.546.725,71                           | 25.821.124,60                           | 5.274.398,89   | 134.212,24                            | 134.212,24  | 0,00  | 132.626,24            | 0,00                    | 1.586,00                                 | 5.407.025,13  |
| Empenhos de 2017                  | 19.237.062,84                           | 29.868.749,59                           | 10.631.686,75  | 24.219,72                             | 0,00  | 0,00  | 24.219,72             | 0,00                    | 0,00                                     | 10.631.686,75   |
| Empenhos de 2016                  | 18.314.435,35                           | 24.564.591,92                           | 6.250.156,57   | 190.619,35                            | 0,00  | 0,00  | 183.987,44            | 1.905,00                | 4.726,91                                 | 6.245.429,66  |
| Empenhos de 2015                  | 19.094.093,73                           | 26.141.953,19                           | 7.047.859,46   | 65.968,73                             | 94.322,56   | 0,00  | 52.479,91             | 0,00                    | 13.488,82                                | 7.128.693,20  |
| Empenhos de 2014                  | 18.547.988,65                           | 27.999.936,06                           | 9.451.947,41   | 360.361,84                            | 0,00  | 0,00  | 265.588,53            | 0,00                    | 94.773,31                                | 9.357.174,10  |
| Empenhos de 2013                  | 15.671.507,50                           | 25.900.523,50                           | 10.229.016,00  | 2.126.842,50                          | 362.930,34  | 0,00  | 425.697,18            | 1.077.137,91            | 624.007,41                               | 9.967.938,93  |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                      | 15.514.110,57    | 15.514.110,57           | 7.449.314,81        | 48,02         |
| Provenientes da União   | 15.514.110,57    | 15.514.110,57           | 7.449.314,81        | 48,02         |
| Provenientes dos Estados  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |

|   |               |               |              |       |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE<br>(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 15.514.110,57 | 15.514.110,57 | 7.449.314,81 | 48,02 |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)  | 11.220.262,00   | 14.940.685,67          | 8.124.255,59        | 54,38         | 5.299.505,68        | 35,47         | 4.164.175,29       | 27,87         | 2.824.749,91                                    |
| Despesas Correntes  | 10.328.427,00   | 12.458.831,98          | 6.760.184,77        | 54,26         | 4.680.200,23        | 37,57         | 3.837.289,92       | 30,80         | 2.079.984,54                                    |
| Despesas de Capital   | 891.835,00      | 2.481.853,69           | 1.364.070,82        | 54,96         | 619.305,45          | 24,95         | 326.885,37         | 13,17         | 744.765,37                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)  | 2.258.437,00    | 2.970.909,80           | 3.422.202,39        | 115,19        | 2.143.412,33        | 72,15         | 1.150.886,91       | 38,74         | 1.278.790,06                                    |
| Despesas Correntes  | 1.390.000,00    | 2.469.909,80           | 2.922.202,39        | 118,31        | 1.658.713,41        | 67,16         | 1.136.263,26       | 46,00         | 1.263.488,98                                    |
| Despesas de Capital   | 868.437,00      | 501.000,00             | 500.000,00          | 99,80         | 484.698,92          | 96,75         | 14.623,65          | 2,92          | 15.301,08                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)   | 26.500,00       | 190.671,30             | 179.886,14          | 94,34         | 147.067,36          | 77,13         | 131.965,03         | 69,21         | 32.818,78                                       |
| Despesas Correntes  | 26.500,00       | 190.671,30             | 179.886,14          | 94,34         | 147.067,36          | 77,13         | 131.965,03         | 69,21         | 32.818,78                                       |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)   | 2.208.911,57    | 1.920.396,02           | 1.229.642,85        | 64,03         | 1.080.758,00        | 56,28         | 708.245,39         | 36,88         | 148.884,85                                      |
| Despesas Correntes  | 2.078.911,57    | 1.920.396,02           | 1.229.642,85        | 64,03         | 1.080.758,00        | 56,28         | 708.245,39         | 36,88         | 148.884,85                                      |
| Despesas de Capital   | 130.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)   | 0,00            | 1.306.836,68           | 1.306.520,68        | 99,98         | 959.448,99          | 73,42         | 959.448,99         | 73,42         | 347.071,69                                      |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 1.306.836,68           | 1.306.520,68        | 99,98         | 959.448,99          | 73,42         | 959.448,99         | 73,42         | 347.071,69                                      |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 15.714.110,57   | 21.329.499,47          | 14.262.507,65       | 66,87         | 9.630.192,36        | 45,15         | 7.114.721,61       | 33,36         | 4.632.315,29                                    |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)   | 19.112.706,00   | 20.317.443,39          | 9.928.665,11        | 48,87         | 6.340.050,34        | 31,20         | 4.915.945,68       | 24,20         | 3.588.614,77                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)   | 5.305.871,00    | 6.439.804,73           | 5.999.952,43        | 93,17         | 3.032.393,21        | 47,09         | 1.475.821,15       | 22,92         | 2.967.559,22                                    |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |               |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 1.854.863,00  | 1.863.659,98  | 721.077,27    | 38,69 | 635.416,75    | 34,10 | 571.132,94    | 30,65 | 85.660,52     |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)   | 3.502.436,00  | 3.395.285,76  | 1.616.827,26  | 47,62 | 1.450.342,41  | 42,72 | 1.003.464,94  | 29,55 | 166.484,85    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)  | 15.764.124,00 | 16.561.166,17 | 10.550.070,87 | 63,70 | 5.897.971,18  | 35,61 | 5.398.170,83  | 32,60 | 4.652.099,69  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)   | 45.540.000,00 | 48.577.360,03 | 28.816.592,94 | 59,32 | 17.356.173,89 | 35,73 | 13.364.535,54 | 27,51 | 11.460.419,05 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 15.714.110,57 | 21.329.499,47 | 13.704.103,16 | 64,25 | 9.340.111,26  | 43,79 | 6.914.081,61  | 32,42 | 4.363.991,90  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)  | 29.825.889,43 | 27.247.860,56 | 15.112.489,78 | 55,46 | 8.016.062,63  | 29,42 | 6.450.453,93  | 23,67 | 7.096.427,15  |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/01/21 14:51:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>Valor do Recurso</b> |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.   | 0,00                    |
| Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020 | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020  | 0,00                    |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                    |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>             |

| Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Piso da Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Transporte sanitário eletivo  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Financiamento de ambulância   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados                     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 30/03/2021 11:46:58

## 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                  |
|---|------------------|
| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)                            | 0,00             |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>      |

| Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 30/03/2021 11:46:58



## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                  |
|--|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição do recurso   |                     |                     | Valor do Recurso |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)                             |                     |                     | 0,00             |
| <b>Total</b>   |                     |                     | <b>0,00</b>      |
| Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)                            |                     |                     |                  |
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
| Administração Geral  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Atenção Básica   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      |

Gerado em 30/03/2021 11:46:59

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os indicadores 1.1 que representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município e o indicador 1.2 que representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município mostram que o município possui um grau de dependência em relação aos recursos oriundos de outras esferas do governo.

As despesas totais com saúde por habitantes, excetuando os inativos, sob a responsabilidade do Município para o período foi de R\$ 135,02.

Neste período do ano de 2020, o percentual de despesas com saúde financiadas com recursos transferidos por outras esferas de governo, sob responsabilidade do município sem utilizar os recursos próprios foi de 48,84% das despesas e os gastos com recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde prevista na Emenda Constitucional nº 29 foi de 15,02%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A maioria das demandas ocorridas no município de São Mateus foi recebida via email. O consolidada será apresenta no próximo relatório.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 está sendo atípico para o cumprimento das metas propostas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional. As ações que estavam programadas foram suspensas considerando a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e, acrescentando à suspensão de aulas e em quase sua totalidade a suspensão das atividades das unidades de saúde, interferindo diretamente na realização destas ações.

---

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO MATEUS/ES, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SÃO MATEUS/ES, 31 de Maio de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus